

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº.15.423/2023**

### TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Tornar sem efeito a nomeação da senhora GABRYELA CORREIA/ARAUJO PEREIRA constante no Decreto Municipal n° 15.420/2023.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal